

INDICAÇÃO Nº **276/2009**

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

**Indica** ao Prefeito **ANTONIO CARLOS**

**FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de instalar um redutor de velocidade "Quebra Molas" na Rua 10, no trecho compreendido entre as Ruas 23 e 25, mais precisamente próximo ao Bar do Braz.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação dos moradores do mencionado trecho de rua, que corriqueiramente presenciam imprudências. O trânsito no referido trecho é intenso, e por não existir nenhum obstáculo, alguns condutores acabam excedendo os limites de velocidade, ignorando os riscos de acidentes. Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, principalmente os moradores do trecho supracitado, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, considerando os fatos narrados, vez que, é inconteste e necessário a construção deste instrumento de controle de velocidade. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de setembro de 2009.



**ANICETO FACIONE**  
Vereador PMDB

